



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Relatório de Viagens

SOLICITANTE  
VEREADOR (A)

REINALDO KASTANHA

Relatório de Viagem n°. 16

Meio de Transporte							Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X						15/02	09:00	17/02	14:00
Locado		Placas								
De Linha		Bilhetes								

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
15/02	17/02

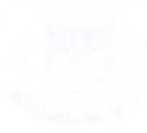
Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE	SEMINARIO VEREADORES REALIZAÇÃO UNIÃO DAS CÂMARAS NOS DIAS 15,16 E 17 DE FEVEREIRO DO DECORRENTE ANO.

Resultados Alcançados

EVENTO PROMOVIDO PELA FACULDADE INSTED ABORDANDO OS SEGUINTESS ASSUNTOS, PODER LEGISLATIVO COMO ORGÃO DE CONTROLE COMO ATUAR NO COMBATE DO FEMINICIDIO, ORÇAMENTO IMPOSITIVO, PLANO DE GOVERNO E A RELAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS, PARTICIPAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO NA IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO.

Ver. REINALDO KASTANHA-UNIÃO BRASIL-

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



Estado do Mato Grosso do Sul  
Município de Aquidauana

RECEBIDO EM: 27/02/23

REGISTRADO SOB Nº 0341/23

DATA	HORARIO	ASSUNTO	ASSINATURA

UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DATA	HORARIO	ASSUNTO	ASSINATURA

DO FOLHETO LEGISLATIVO NA IMPLANTACAO DE...

PLANO DE LOMBADA E A RELACAO COM O...

COM ATUAR NO COMBATE DO FENOMENO DO...

PERMITSSE ASSUNTOS PODER LEGISLATIVO...

LEVANTADO PROPOSTA PELA FACULDADE DE...

Assinatura

**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

RECEBIDO EM: 27/02/23

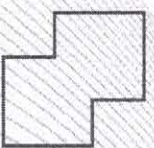
REGISTRADO SOB Nº 0341/23

HORÁRIO: 08:34 hs

FUNCIÓNÁRIO: [Assinatura]

CURSO LIVRE

# O LEGISLATIVO MUNICIPAL



Certificamos que

*Reinalda Hastamba*

participou do Curso Livre "O Legislativo Municipal", evento promovido pela Faculdade Insted, realizado entre os dias 15 e 17 de fevereiro de 2023, perfazendo uma carga horária de 12 horas.

*Neca Chaves Bumlai*

Assinatura Diretora  
Neca Chaves Bumlai

Assinatura participante



REALIZAÇÃO:



APÓIO:



 Insted

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>00026939</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>17/02/2023 11:15:50</b>			
	Código de Verificação <b>dc38f51d</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 <p>Nome/Razão Social: <b>HOTEL CGR LTDA</b>          CPF/CNPJ: <b>00.127.531/0001-40</b>          Endereço: <b>AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000</b>          Município: <b>CAMPO GRANDE</b></p>	Inscrição Municipal: <b>0007743600-6</b> UF: <b>MS</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>REINALDO FONTES PINHEIRO</b> CPF/CNPJ: <b>972.719.691-87</b> Endereço: <b>RUA LUIS DA COSTA RONDON, Nº850 - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP:79200-000</b> Município: <b>AQUIDAUANA</b> UF: <b>MS</b> E-mail: <b>hoteladv@gmail.com</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Descrição: <b>SERVIÇO DE HOSPEDAGEM AP:300</b> <b>PERÍODO DE 15/02/2023 A 17/02/2023</b>				
<b>Tributável</b>	<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unitário R\$</b>	<b>Total R\$</b>
SIM	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	1	144,00	144,00
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>				
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 144,00</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 144,00</b>	Aliquota: <b>4,09%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 5,88</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2023		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,09%.		Descrição da Atividade: Hotéis		
CNAE: 551080101				



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2 diárias e meia do vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no seminário “O Legislativo municipal” promovido pela Faculdade Insted, no período de 15, 16 e 17 de fevereiro de 2023, com carga horária de 12 horas, que tem como objetivo capacitar os vereadores e funcionários públicos municipais dos poderes executivo e legislativo proporcionando conhecimentos básicos sobre os princípios da Gestão Pública;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder com informações do Evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com a agenda executada;
- Certificado de conclusão do Curso Livre “O Legislativo Municipal”;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 27 de fevereiro de 2023.

*Paulo Fernandes Gomes*

**Paulo Fernandes Gomes**  
Controlador Interno  
Matricula Nº 1.487.346

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Solicitação de Diárias


Solicitante Vereador (a) REINALDO KASTANHA – UNIÃO BRASIL

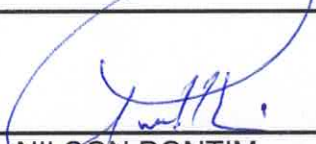
Solicitação nº.	16	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária N° 2.564/2018				
Início da Viagem	15	02	2023	Duração da Viagem	3	Dia
Fim da Viagem	17	02	2023			

SEMINÁRIO VEREADORES

REALIZAÇÃO: UNIÃO DAS CÂMARAS

Aquidauana/MS 10 02 2023

Solicitante   
Ver. Reinaldo Kastanha

Autorizo	
Diárias	Ver. NILSON PONTIM Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM 20/02/23  
REGISTRADO SOB Nº 022/23  
HORÁRIO: 11:27 h  
FUNCIONÁRIO: 







Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Reinaldo Kastanha

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Reinaldo Kastanha** com data de 15 a 17 de fevereiro de 2023, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participação em seminário junto à União das Câmaras de Vereadores, conforme informativo anexo.


O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Reinaldo Kastanha**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 13 de fevereiro de 2023.



**Marcello Augusto F. S. Portocarrero**  
Assessor Jurídico



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER PRÉVIO**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2 diárias e meia do vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no seminário “O Legislativo municipal” promovido pela Faculdade Insted, no período de 15, 16 e 17 de fevereiro de 2023, com carga horária de 12 horas, que tem como objetivo capacitar os vereadores e funcionários públicos municipais dos poderes executivo e legislativo proporcionando conhecimentos básicos sobre os princípios da Gestão Pública;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder com informações do Evento;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi realizada dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente da Câmara autorizou a concessão de 2 diárias e meia conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana a participação do vereador no evento, opino pela Legalidade e atendimento



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhes relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

*Paulo Fernandes Gomes*

**Paulo Fernandes Gomes**  
Controlador Interno  
Matrícula Nº 1.487.346

**PAULO FERNANDES GOMES**

**CONTROLADOR INTERNO**



---

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA  
Agência 123-6  
Conta corrente 1096-0

**Creditado**

Nome REINALDO F PINHEIRO  
Agência 123-6  
Conta corrente 44533-9  
Valor 2.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES	14/02/2023 13:39:26
	JG523171 ANTONIO N PONTIM	14/02/2023 13:46:09

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO N PONTIM.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 04966

FICHA: 00008 EMP NUMERO TCE.: 00042 DE 14/02/2023 O.P.: 00029/2023 DE 15/02/2023  
PROCESSO: 2002023/2023 LIQ.: 00001/2023 DE 14/02/2023 EMP.: 22020259

Deverá ser pago a: REINALDO FONTES PINHEIRO  
CNPJ/CPF: 972.719.691-87

Valor DOIS MIL REAIS xx

HISTÓRICO:  
CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DA FACULDADE INSTED PARA CAPACITAÇÃO DE VEREADORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS. COMPROVANTE: 550.123.000.044.533

RETENÇÕES

Líquido: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	2.000,00
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	2.000,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	2.000,00
Fonte de Recursos:	1.500.0000	Saldo Atual:	0,00

DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A. C/C: 1096-0 Num.doc.: 14022023

AQUIDAUANA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS xx  
xxxxxxxxxxxxxxxx

ANTONIO NILSON PONTIM  
043.082.818-73  
PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE POR THIAGO FERREIRA GOMES EM 15/02/2023 ÀS 11:29:10.  
ASSINADO DIGITALMENTE POR ANTONIO NILSON PONTIM EM 15/02/2023 ÀS 11:29:26.